



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.108282/2022-27**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 13.507,50 (treze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 433.507,50 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA ÚNICA VIA DIGITAL.

**Vitória, Espírito Santo.**

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*ABF*

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Nicole Soares Pinto*

**NICOLE SOARES PINTO**  
Coordenadora

*marcelo fetz*

**MARCELO FETZ DE ALMEIDA**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 420.000,00	R\$ 41.054,10	R\$ 420.000,00
2 – RENDIMENTOS			R\$ 13.507,50
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 420.000,00</b>	<b>R\$ 41.054,10</b>	<b>R\$ 433.507,50</b>
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários	R\$ 21.600,00		R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 30.723,30	R\$ 762,28	R\$ 762,28
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 52.323,30</b>	<b>R\$ 762,28</b>	<b>R\$ 762,28</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 30.000,00		R\$ 32.500,00
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 99.889,52	R\$ 1.675,01	R\$ 81.563,96
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 64.800,00		R\$ 48.760,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 18.960,00		R\$ 16.252,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 213.649,52</b>	<b>R\$ 1.675,01</b>	<b>R\$ 179.075,96</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 38.066,76	R\$ 26.418,07	R\$ 73.257,17
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 14.122,77	R\$ 9.047,32	R\$ 27.178,41
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 15.378,97		R\$ 29.595,90
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 2.160,00		R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 7.524,00	R\$ 5.016,00	R\$ 14.985,30



4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 4.114,68	R\$ 271,02	R\$ 1.085,12
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 81.367,18</b>	<b>R\$ 40.752,41</b>	<b>R\$ 146.101,90</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo			
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 30.000,00	R\$ 5.064,03	R\$ 64.216,62
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 42.000,00		R\$ 43.350,75
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 660,00		R\$ 0,00
5.14 – Despesas Bancárias			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 72.660,00</b>	<b>R\$ 5.064,03</b>	<b>R\$ 107.567,37</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			



7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 265.972,82	R\$ 2.437,29	R\$ 179.838,24
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 81.367,18	R\$ 40.752,41	R\$ 146.101,90
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.660,00	R\$ 5.064,03	R\$ 107.567,37
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 420.000,00</b>	<b>R\$ 48.253,73</b>	<b>R\$ 433.507,51</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 420.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 13.507,50
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 433.507,50
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 179.838,24
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 762,28
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 762,28
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 32.500,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 81.563,96
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 48.760,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 16.252,00
SUBTOTAL		R\$ 179.075,96
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 146.101,90
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 73.257,17
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 27.178,41
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 29.595,90



4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	14.985,30
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	1.085,12
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>146.101,90</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$</b>	<b>107.567,37</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	64.216,62
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	43.350,75
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>107.567,37</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	-
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	-
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	179.838,24



7.2 – Pessoa Física (com vínculo)	R\$	146.101,90
7.3 – Bolsas	R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica	R\$	107.567,37
7.5 – Outras Despesas	R\$	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$	<b>433.507,51</b>

**\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).**





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a	Carga horária	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias para Equipe administrativa	0	R\$ 300,90	R\$ -
REALIZADO	2	R\$ 381,14	R\$ 762,28
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 762,28

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Docentes Colaboradores	13	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 32.500,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias para docentes	205,5	R\$ 300,90	R\$ 61.834,95
Diárias para palestrantes	40,0	R\$ 300,90	R\$ 12.036,00
Bolsistas PaEPE II	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00



REALIZADO	0,5	R\$ 300,90	R\$ 150,45
REALIZADO	4	R\$ 381,14	R\$ 1.524,56
<b>TOTAL</b>			R\$ 81.563,96

<b>ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)</b>				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com	Valor
Assessoria pedagógica indígena		Entrevista e Analise	Não	R\$ 34.290,00
Acessoria indígena para elaboração do processo seletivo		Entrevista e Analise	Não	R\$ 8.470,00
Preparação de Prova em Línguas indígenas Processo Seletivo 202		Entrevista e Analise	Não	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 48.760,00

<b>ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)</b>							
<b>Para discentes cursando graduação:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando especialização:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -



Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
							<b>TOTAL</b> R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária	Instituição de Origem	Possui vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -



							R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>							R\$	-
<b>TOTAL</b>							R\$	-



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Adel de Souza Rocha	Supervisor Administrativo	120.564.367-28	14	R\$ 3.345,65	R\$ 46.839,10
REALIZADO			1	R\$ 26.418,07	R\$ 26.418,07
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ 73.257,17

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Adel de Souza Rocha	477	R\$ 20,90	R\$ 9.969,30
REALIZADO	1	R\$ 5.016,00	R\$ 5.016,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 14.985,30

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Adel de Souza Rocha	R\$ 22,15	R\$ 310,10
REALIZADO		R\$ 173,75
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 483,85
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Adel de Souza Rocha	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 120,00
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Adel de Souza Rocha	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 120,00
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



Adel de Souza Rocha	R\$ 16,50	R\$ 264,00
REALIZADO		R\$ 97,27
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 361,27
<b>TOTAL</b>		R\$ 1.085,12

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
<b>Benefício Social Familiar</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Plano de saúde</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame admissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame demissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame periódico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -

R\$ -



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas





como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de	Quantidade	Valor unitário	Total
Passagem para docentes, palestrantes e equipe adm	Análise de	39	R\$ 1.516,73	R\$ 59.152,59
REALIZADO		6	R\$ 844,01	R\$ 5.064,03
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 64.216,62

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -



				R\$	-
*Outros				R\$	-
<b>TOTAL</b>				R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de	Quantidade	Valor unitário	Total	
				R\$	-
				R\$	-
*Outros				R\$	-
<b>TOTAL</b>				R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de	Quantidade	Valor unitário	Total	
				R\$	-
				R\$	-
*Outros				R\$	-
<b>TOTAL</b>				R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
<b>TOTAL</b>				R\$	-

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de	Quantidade	Valor unitário	Total	
				R\$	-
				R\$	-



				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

<b>ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)</b>				
<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -



Cronograma físico-financeiro	2023								
	REALIZADO	09	10	11	12	01	02	03	
<i>Diárias para equipe administrativa</i>	R\$ 762,28								
<i>Atividade Didática</i>	R\$ -								
<i>Diárias atividade fim do projeto</i>	R\$ 1.675,01		R\$ 6.018,00				R\$ 7.387,10	R\$ 7.387,10	
<i>Outros serviços terceiros</i>			R\$ 14.470,00						
<i>INSS (Sobre atividade didática e Outros serviços)</i>			R\$ 2.894,00						
<i>Celetista</i>	R\$ 26.418,07	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	
<i>Encargos Sociais</i>	R\$ 9.047,32	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	
<i>Fundo de Recisão</i>									
<i>Vale Alimentação</i>	R\$ 5.016,00	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	
<i>Outros Benefícios</i>	R\$ 271,02	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	
<i>Passagens</i>	R\$ 5.064,03						R\$ 3.038,06	R\$ 7.583,01	
<i>Despesas operacionais administrativas</i>									
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 48.253,73</b>	<b>R\$ 5.410,96</b>	<b>R\$ 28.792,96</b>	<b>R\$ 5.410,96</b>	<b>R\$ 5.410,96</b>	<b>R\$ 5.410,96</b>	<b>R\$ 15.836,11</b>	<b>R\$ 20.381,06</b>	

\* Os recursos disponibilizados pela SECADI/MEC por meio TED 11661 visam atender os primeiros anos de execução curso. Diante do exposto justificamos a ausência de provisionamento de



**2024**

04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
									R\$ 762,28
		R\$ 17.500,00					R\$ 15.000,00		R\$ 32.500,00
R\$ 7.387,10	R\$ 7.387,10	R\$ 7.387,10	R\$ 7.387,10	R\$ 7.387,10	R\$ 7.387,10	R\$ 7.387,10	R\$ 7.387,10		R\$ 81.563,96
R\$ 11.430,00				R\$ 11.430,00				R\$ 11.430,00	R\$ 48.760,00
R\$ 2.286,00		R\$ 3.500,00		R\$ 2.286,00			R\$ 3.000,00	R\$ 2.286,00	R\$ 16.252,00
R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65	R\$ 3.345,65			R\$ 73.257,17
R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,08	R\$ 1.295,09			R\$ 27.178,41
							R\$ 29.595,90		R\$ 29.595,90
R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09	R\$ 712,09			R\$ 14.985,30
R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 58,28			R\$ 1.085,12
R\$ 15.166,10	R\$ 3.033,22				R\$ 15.166,10	R\$ 15.166,10			R\$ 64.216,62
								R\$ 43.350,75	R\$ 43.350,75
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>R\$ 41.680,15</b>	<b>R\$ 15.831,27</b>	<b>R\$ 33.798,05</b>	<b>R\$ 12.798,05</b>	<b>R\$ 26.514,05</b>	<b>R\$ 27.964,15</b>	<b>R\$ 27.964,30</b>	<b>R\$ 54.983,00</b>	<b>R\$ 57.066,75</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
									<b>R\$ 433.507,51</b>

recursos para os anos de 2025, 2026 e 2027. O pedido de aditivo para o TED já se encontra com a SECADI/MEC.





## Processo nº 23068.108282/2022-27 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022

Data e Hora de Criação: 06/12/2023 às 15:37:25

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 21 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6ca2481a1810461f41baae29f478ce35e7c4758a5724ca29b5757965d58a552d

[SHA512]: 889982e4dfc85c1fedad7d3c8fad61321ec0c4078d02e4c4fd6ed686f9cb144525b3041344b5fc8edd5f5a0779f402ae6fb81832bb4f2507c1940f79f9466286

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 06/12/2023 - 15:50:48, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.301363]

[SHA256]: 0c3864b9844356ce0a7b406305dbca53097084b52502c923122524213a1bf212



#### ASSINADO - MARCELO FETZ DE ALMEIDA (marcelo.fetz@ufes.br)

Data/Hora: 08/12/2023 - 10:01:59, IP: 177.97.127.20

[SHA256]: 98d27701a11f417188b130a7ce15cd39df96584a845ef120e8c5bdf4c33c246b



#### ASSINADO - NICOLE SOARES PINTO (nicole.pinto@ufes.br)

Data/Hora: 11/12/2023 - 09:30:59, IP: 187.36.168.27, Geolocalização: [-20.291750, -40.298641]

[SHA256]: 0423d85b342ce45e92591e613c00f4e0b917647a4fa607c69607d79585abb160



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 11/12/2023 - 18:11:29, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.276557, -40.302721]

[SHA256]: fb1e9e2671b42b505dd22f371da132140c4ff5d337c32dd430b379411b01db69

### Histórico de eventos registrados neste envelope

11/12/2023 18:11:30 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103

11/12/2023 18:11:29 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103

11/12/2023 18:11:06 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103

11/12/2023 18:11:03 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103

11/12/2023 09:30:59 - Assinatura realizada por nicole.pinto@ufes.br, IP 187.36.168.27

11/12/2023 09:29:12 - Envelope visualizado por nicole.pinto@ufes.br, IP 187.36.168.27

08/12/2023 10:01:59 - Assinatura realizada por marcelo.fetz@ufes.br, IP 177.97.127.20

08/12/2023 10:01:27 - Envelope visualizado por marcelo.fetz@ufes.br, IP 177.97.127.20

06/12/2023 15:50:48 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

06/12/2023 15:50:14 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

06/12/2023 15:50:10 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

06/12/2023 15:45:34 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106

06/12/2023 15:45:26 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106

06/12/2023 15:37:30 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106